



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

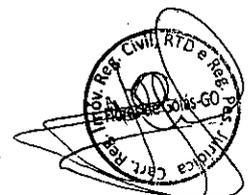
CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número 2.859 feito em 30 de outubro de 2019, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.859 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove) **Data:** 11 de Outubro de 2.012. **Imóvel: 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 267,10m2 (duzentos e sessenta e sete metros e dez centímetros quadrados), identificado por lote nº 01 (um) do Conjunto "L" rua M do loteamento "Jardim Alvorada", assim descrito e caracterizado:** Frente: 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), confronta - se com a Rua "M"; Fundo: 10,00m. (dez metros), confronta-se com o lote 02 (dois); Lateral direita: 18,00m (dezoito metros), confronta-se com a Avenida Paranã; e Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros) confronta-se com o lote 03 (três). **Proprietário: PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 11 de Outubro 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.**

R-01-M-2.859. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 132/141 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua 12, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu a Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI "*inter vivos*" conforme Duam nº **nº 353606**, da Coletoria Municipal desta cidade. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 11 de Outubro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.**

AV-02-M-2.859. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado segunda Alteração Contratual e Consolidação, expedido pela Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, onde consta o afastamento da sócia, **Solange Araújo Severino**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº MG 4.622.905 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 931.918.396-15, residente e domiciliada na Av. Alameda da Acácias, quadra 107, lotes 1/3, Bloco A, aptº 301, Águas Claras, Brasília-DF. Procedo a presente para constar que a administração da Sociedade da Empresa **Privat Construtora Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.311.117/0001-09**, com nova sede na quadra 16, lote 11, loja 01 fundos, Valparaíso II, Valparaíso-GO, ficará representada a partir desta pelo único sócio, Sr. **Marcelo Moura Severino**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.990.056 SSP-DF e do CPF nº 543.712.526-72, residente e domiciliado em Águas Claras, Brasília-DF. Emolumentos: Valor do ato R\$ 22,32, Lei 19.191/205, R\$ 8,70. Prenotação, R\$ 5,83, T. Judiciária, R\$ 12,64, Lei 19.191/2015, R\$ 2,27. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 19 de abril de 2016. As) Helio Mano Ferreira Pinto-oficial Respondente.**

R-03-M-2.859. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as folhas 115/117 do livro 20-E, em 08 de abril de 2016, deste Cartório. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por, **PRIVAT CONSTRUTORA LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.311.117/0001-09, estabelecida na quadra 16, lote 11, loja 01, fundos, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial de Goiás- JUCEG sob nº 52202982907, representada por seus sócios, **MARCELO MOURA SEVERINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.990.056-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 543.712.526-72, residente e domiciliado na Quadra 107, Bloco A, Apartamento 1202, Aguas Claras -DF,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

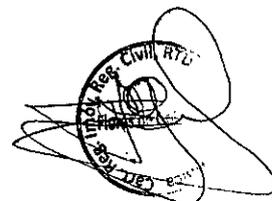
Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

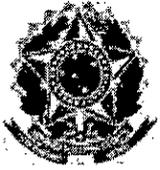
por compra feita a **PS BARROS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003, representada por seus sócios, **EDMAR DA SILVA BARROS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 809.658-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 327.148.581-04, e **RENATA ALEMAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CNH nº 00092417091-DETRAN-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 647.670.601-25, ambos residentes e domiciliados na QI 09, Conjunto L, Casa 20, Guará I- DF, eles neste ato representados por seu bastante procurador, **PRIVAT CONSTRUTORA LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.311.117/0001-09, estabelecida na Q 14, Etapa A, Lote 01, Sala 02, Valparaíso I, Valparaíso de Goiás-GO, constituído nos termos do mandato de procuração tomado às folhas 067 do livro nº 1008-P, do cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, Taguatinga Sul-DF, em 24/10/2014, cujo traslado aqui arquivado e registrado em livro próprio. O outorgado(s) comprador(es) via de seus representantes legal, dispensou da vendedora as certidões exigidas pela Lei 93.240/86. **Pagou o ITBI "inter vivos" conforme DUAM: nºs 364519 e 364512** da coletoria municipal desta cidade, no importe de R\$ 288,00 e R\$ 288,00, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 12.000,00 e R\$ 12.000,00. Valor da compra e venda, R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. Emolumentos: Valor do ato, R\$ 81,68, Lei 19.191/2015, R\$ 31,85. Prenotação, R\$ 5,83, T. Judiciária, R\$ 12,64, Lei 19.191/2015, R\$ 2,27. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 19 de abril de 2016. As) Helio Mano Ferreira Pinto-oficial Respondente.**

AV-04-M-2.859. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 16 de maio de 2016, firmado por **Privat Construtora Ltda-ME**, na pessoa do Sr. **Marcelo Moura Severino**, qualificado no **R-03-M-2.859**, para constar que fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes benfeitorias: **Uma casa em alvenaria com a área total construída de 48,22 m2 (quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) de área coberta.** A edificação é composta de: 02 (dois) dormitórios, 01 banheiro, cozinha, com portas em aço na sala e cozinha, com telhas coloniais, estrutura de madeira, com muro medindo 2,20 mts de altura, acabamento em reboco e pintura convencional. Junta ao presente, Alvará de licença para construção nº 005/2016, expedido pelo Secretaria de Infra Estrutura de Flores de Goiás, datado de 18 de janeiro de 2016; habite-se nº 005/2016; RRT-Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000004397747, expedido pelo arquiteto e urbanista, Edilson de Lima Mourão, inscrito no CREA nº 19059/D-DF, com o valor total do terreno mais construção e benfeitorias, estimados em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Emolumentos: valor do ato, R\$ 115,31, Lei 19.191/2015, R\$ 44,97, prenotação, R\$ 5,83, lei 19.191/2015, R\$ 2,27, T. Judiciária, R\$ 12,64. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 16 de maio de 2016. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.**

R-05-M-2.859. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 288.306.425, datado de 13 de outubro de 2016; Que tem de um lado como compradores Srs. **JURANDIR DO ESPIRITO SANTO**, trabalhador rural, nascido em 28/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4929990 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 012.951.681-38, e seu cônjuge, Srª. **YARA ALVES DE ABREU**, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 3225031 SESP-DF, e inscrita no CPF sob nº 052.849.791-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes domiciliados na quadra 36, lote 4, vila Retirada, nesta cidade. E de outro lado como vendedor(a), **Privat Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.117/0001-09, com sede na quadra 14, Etapa A, S/N, lote 02, Valparaíso-GO. neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Moura Severino**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 2990056 SSP-DF e do CPF nº 543.712.526-72, residente e domiciliado em Águas Claras, Brasília-DF. Pagou o ITBI "inter vivos", conforme Duam nº 367187 da Coletoria Municipal desta cidade no importe de R\$ 2.064,00, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 86.000,00. Valor da compra e venda, R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). **Valor da avaliação do imóvel/garantia fiduciária: R\$ 86.000,00.** Emolumentos Cartorário: valor do ato, R\$ 384,36, Lei 19.191/2015, R\$ 149,90. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 14 de outubro de 2016. as) Helio Mano Ferreira Pinto-oficial Respondente.**

R-06-M-2.859. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 288.306.425, datado de 13 de





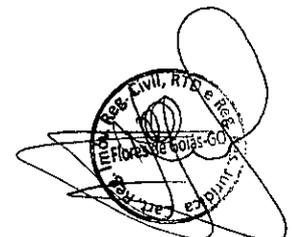
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

outubro de 2016, que tem como Credor Fiduciário- **Banco do Brasil S.A.** instituição Financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, por sua agência Postalis-DF, prefixo 2883-5, situada na SCS, Qd 3, Bloco A 139/145/165, Ed. Postalis, Setor Comercial Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representada por seu procurador substabelecido, **Eduardo Rosa Franz**, brasileiro, bancário e economiário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9017548463 SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 382.399.060-87, residente em Brasília-DF. E como compradores e devedores Fiduciantes Srs. **JURANDIR DO ESPIRITO SANTO**, trabalhador rural, nascido em 28/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4929990 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 012.951.681-38, e seu cônjuge, Sr^a. **YARA ALVES DE ABREU**, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 3225031 SESP-DF, e inscrita no CPF sob nº 052.849.791-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes domiciliados na quadra 36, lote 4, vila Retirada, nesta cidade. Valor Financiado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem amortizadas em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, início em 15/11/2016 a 15/10/2046. **Encargos Financeiros:** sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos no índice de atualização das contas vinculadas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS), pro rata temporis, na forma prevista da legislação e regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS) e Banco Central do Brasil, sobre os referidos valores, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 5,641% ao ano (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano. Valor de venda do imóvel, avaliado por R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos Cartorários: valor do ato, R\$ 384,36, Lei 19.191/2015, R\$ 149,90. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 14 de outubro de 2016. As) Helio Mano Ferreira Pinto-oficial Respondente.**

AV-07-M-2.859. Protocolo nº 12.663, de 09 de junho de 2021. Consolidação da Propriedade. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 17 de novembro de 2020 firmado por, **Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.440.788/0037-09, via de seu representante legal e requerimento firmado por, **Banco do Brasil S/A**, datado de 31 de maio de 2021, neste ato representado por, **Adriana Akila Damasceno Ribeiro**-Departamento de Execução, prenotada neste Serviço Registral sob nº 12.663, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor e proprietário Fiduciário, **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Pagou o ITBI "inter vivos", conforme Duam nº 381847 da Coletoria Municipal desta cidade, no importe de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 446,43. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 178,57. ISS: R\$ 13,39. Total: R\$ 638,39. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 21 de junho de 2021. a) Gilson Pereira dos Santos -Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão.**

Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.

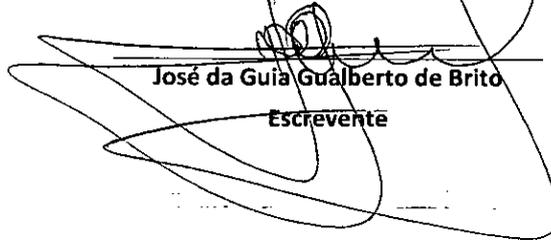




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

Flores de Goiás/Go, 22 de junho de 2021.


José da Guia Gualberto de Brito
Escrevente

Valor Emolumento:.....R\$75,21
Fundos Estaduais(40%):.....R\$30,02
ISSQN:.....R\$2,24
Taxa Judiciária:.....R\$15,82
Valor Total:.....R\$123,29

